



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

REQUERIMENTO Nº 27.229/2026

AUTOR: DEPUTADA DRA JANE PANTA

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba**, no sentido de editar **Decreto** que institucionaliza a **Escola de Formação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**, já em funcionamento, garantindo sua permanência e fortalecimento, com as seguintes diretrizes:

- **Formalização da Escola** como programa permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- **Definição do público-alvo:** conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, profissionais das redes socioassistencial, de saúde, de educação, do sistema socioeducativo e de acolhimento;
- **Estabelecimento das modalidades de formação:** inicial (para conselheiros recém-empossados), continuada (periódica) e específica (temática);
- **Descentralização das ações formativas** nas Regiões Geoadministrativas do Estado, utilizando modalidades presenciais, semipresenciais e a distância;
- **Instituição de Comitê Gestor** com representantes da Sedh, UEPB, CEDCA/PB e demais parceiros, para definição das diretrizes pedagógicas e do Plano Anual de Formação;
- **Previsão de conteúdo programático mínimo**, incluindo ECA, Sistema de Garantia de Direitos, SIPIA, escuta especializada, acolhimento e medidas socioeducativas.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de Janeiro de 2026

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

JUSTIFICATIVA

A Paraíba já possui, desde 9 de julho de 2025, a Escola de Formação do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, lançada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (por meio do NUPECIJ), o CEDCA/PB, e com financiamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Trata-se de iniciativa louvável que merece ser formalizada por Decreto, conferindo-lhe maior estabilidade institucional.

Fontes: Portal do Governo da Paraíba (paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-lanca-escola-de-formacao-do-sistema-de-garantia-de-direitos-1) e Site da UEPB (uepb.edu.br/uepb-apresenta-escola-de-formacao-do-sistema-de-garantia-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-da-paraiba/).

Outros Estados brasileiros já institucionalizaram suas Escolas de Conselhos. O **Tocantins** regulamentou sua Escola pela Resolução nº 23/2012 do CEDCA/TO, vinculada à Unitins (fonte: www.unitins.br/nportal/escola-de-conselhos). O **Pernambuco** instituiu sua Escola em 2008, vinculada à UFRPE, funcionando há mais de 15 anos de forma ininterrupta (fonte: www.ufrpe.br/br/content/escola-de-conselhos-celebra-13-anos-do-inicio-de-suas-atividades).

A edição de Decreto pelo Governador é medida simples que não depende de tramitação legislativa, mas que confere à Escola maior visibilidade, organicidade e estabilidade, reduzindo o risco de descontinuidade em eventuais mudanças de gestão.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de Janeiro de 2026

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual